

### **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 113/2021**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.785.822/0001-06, com sede na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, Cep: 95.058-510, Município de Caxias do Sul/RS, Tel.: 54-3026-2200, Email: [neobus@neobus.com.br](mailto:neobus@neobus.com.br), denominada **CONTRATADA** tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 10 de dezembro de 2021, o Contrato nº 113/2021, Pregão Eletrônico, Edital nº 06/2021, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, denominada de **CONTRATADA**.

A finalidade do Contrato visa à contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) ônibus escolar rural – ORE 1 (4x4), sob a natureza de carona, em conformidade com o Edital nº 06/2021 – Pregão Eletrônico, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e Ata de Registro de Preços nº 11/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30/03/2022, tendo vigência até o dia 28/05/2022, alterando o prazo original do Contrato nº 113/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente Termo permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 29 de março de 2022.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SIDNEI VARGAS DA SILVA**  
San Marino Ônibus Ltda  
Contratada

**EMANUELI UNFER**  
CPF: 001.955.010-39  
Testemunha e Fiscal do Contrato